

**TERMO ADITIVO Nº 071/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9
SEI 6018.2021/0009934-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recursos de **CUSTEIO**, para continuidade das ações de contingenciamento do COVID-19, na UT HD Capela do Socorro, com 55 leitos de cuidados intermediários e 10 leitos de estabilização, com inclusão de 10 plantões médicos diurnos, para o período de 01 a 31 de março de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por seu, Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1





CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 2.047.738,76 (Dois milhões, quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, para continuidade nas ações contingenciamento do COVID-19, na UT HD Capela do Socorro, com 55 leitos de cuidados intermediários e 10 leitos de estabilização, com inclusão de 10 plantões diurnos, para o período de 01 a 31 de março de 2021, conforme cronograma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA

R002/2014 – Leitos COVID 19 - UT HD RHC Capela do Socorro		
	MARÇO/21	Total
Custeio	R\$ 2.047.738,76	R\$ 2.047.738,76

As despesas acima onerarão as dotações orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33503900.

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão de 10 plantões médicos diurnos no quadro de RH.

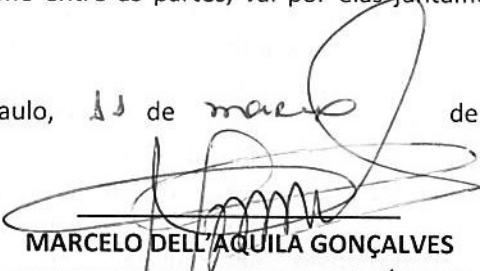
CLÁUSULA QUARTA

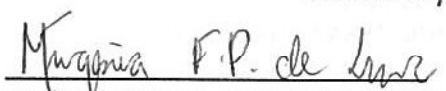
Anexo V - Quadro de RH e Metas;
Anexo VI – Plano Orçamentário;
Anexo VII - Dimensionamento de RH

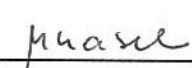
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de março de 2021.


MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

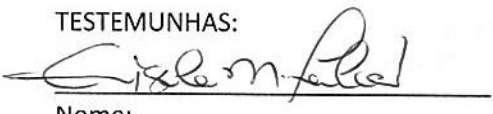

MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

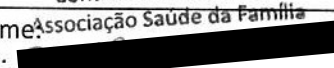

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:


Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica


Vanilda M. de Sousa Silva
Contratos e Patrimônio
Nome: Associação Saúde da Família
RG: 

ANEXO V – QUADRO DE RH E METAS

UT COVID - Hospital Dia Capela do Socorro - Leitos COVID 19				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimentos	Quantidade
Enfermeiro diurno	08	36 horas	Acompanhamento das atividades da equipe	
Enfermeiro noturno	09	36 horas		
Fisioterapeuta diurno	07	30 horas		
Fisioterapeuta noturno	07	30 horas		
Médico Diarista	02	40 horas		
Médico Plantonista diurno	14	12 horas		
Médico Plantonista noturno	14	12 horas		
Médico Radiologista	16	12 horas		
Nutricionista	01	36 horas		
Psicólogo	02	36 horas		






ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
UNIDADE:	UT HD RHC Capela do Socorro	
SERVIÇO	Leitos COVID	
UNIDADES-SERVIÇO	mar/21	Total
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 1.071.124,06	R\$ 1.071.124,06
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 823.222,76	R\$ 823.222,76
01.02 - Benefícios	R\$ 56.860,40	R\$ 56.860,40
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 83.746,42	R\$ 83.746,42
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 107.294,48	R\$ 107.294,48
02. Materiais de Consumo	R\$ 17.441,97	R\$ 17.441,97
02.02 - Gases Medicinais	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
02.06 - Material de Limpeza	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	R\$ 1.551,97	R\$ 1.551,97
02.08 - Alimentos	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
02.99 - Outros materiais de consumo	R\$ 5.840,00	R\$ 5.840,00
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 372.349,66	R\$ 372.349,66
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 142.550,00	R\$ 142.550,00
03.02 - Produtos Méd. e Enferm. Diversos	R\$ 229.799,66	R\$ 229.799,66
04. Serviços Terceirizados	R\$ 586.823,06	R\$ 586.823,06
04.06 - Lavanderia	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
04.07 - SND	R\$ 158.160,60	R\$ 158.160,60
04.08 - Serviço de Remoção	R\$ 17.419,38	R\$ 17.419,38
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 3.718,08	R\$ 3.718,08
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 249.200,00	R\$ 249.200,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 98.325,00	R\$ 98.325,00
Total do Custeio	R\$ 2.047.738,75	R\$ 2.047.738,75

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

ANEXO VII - QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A CONTRATAR
UT COVID – HD Capela do Socorro	Analista	36 h	01	0	01
	Enfermeiro diurno	36 h	08	0	08
	Enfermeiro noturno	36 h	09	0	09
	Fisioterapeuta diurno	30 h	07	0	07
	Fisioterapeuta noturno	30 h	07	0	07
	Médico diarista	40 h	02	0	02
	Médico Plantonista diurno	12 h	14	0	04
	Médico Plantonista noturno	12 h	14	0	14
	Médico Plantonista radiologista	12 h	16	0	16
	Nutricionista	36 h	01	0	01
	Psicólogo	36 h	02	0	02
	Técnico Enfermagem diurno	36 h	12	0	12
	Técnico Enfermagem noturno	36 h	12	0	12
	Técnico Farmácia noturno	36 h	03	0	03
Total			108	0	108